

A atuação das Fundações privadas junto ao meio ambiente

VICTOR PATIRI

Fundação pró-tamar –Salvador/BA

Introdução

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite recebido através da Dra. Maria Cecília Medeiros de Farias Koher, Presidente da Fundação Irmão José Otão e do Centro Brasileiro de Fundações-CEBRAF, para participar dos trabalhos do II Encontro Estadual de Fundações Privadas.

Aproveito, ainda, para ressaltar o importante que a comissão organizadora deste evento destacou para as Fundações vinculadas ao meio ambiente para poderem levantar suas linhas de ação, dificuldades operacionais e possibilidades de intercâmbio que tanto vêm contribuindo para o fortalecimento do 3º setor.

1. Histórico

De acordo com as avaliações da comunidade científica internacional especializada, o Brasil faz parte do grupo de nações que apresenta elevados índices de diversidade biológica em razão da exuberância e complexidade de seus grandes ecossistemas.

Esse patrimônio natural torna-se fonte de matéria prima quando através do fornecimento de recursos naturais renováveis não renováveis impulsionam o desenvolvimento econômico.

Entretanto, em razão das pressões antrópicas ao longo de décadas, nossos ecossistemas, a exemplo de outros países da América Latina, África, Ásia e Oceania, vêm sendo gradativamente descaracterizados. A Mata Atlântica reduziu-se a menos de 8% de sua extensão original, em menos de 15 anos.

Estudos indicam que a Floresta Amazônica já perdeu aproximadamente 10% de sua cobertura original, a Caatinga enfrenta problemas com a falta de água, estando em processo de desertificação, o Pantanal e o Cerrado sofrem pressões por tornarem-se pólos de expansão de atividades agrícolas. No Litoral, baías e manguezais cederam espaços para implantação de complexos industriais e a expansão dos conglomerados urbanos.

Nesse contexto, cabe ao Poder Público, através da União, Estados e Municípios, em seus respectivos níveis de atuação, a elaboração específica, fiscalização, bem como o desenvolvimento de políticas que incentivem ações para ações para a conservação e preservação de relevância ecológica, dos mananciais hídricos exploração nacional de recursos renováveis, proteção à fauna e à flora ameaçadas de extinção, do estabelecimento do parâmetros que controlem a emissão dos gases poluentes e efluentes industriais, entre outras atribuições.

“A experiência demonstra que a perda de qualidade ambiental, além de pôr em risco recursos naturais significativos, não tem resultado em nenhuma melhoria digna da qualidade de vida das populações humanas” (Fonseca et al, 1995).

Em razão da impossibilidade operacional do Estado em executar seu papel, bem como a preocupação com a qualidade de vida atual e das futuras gerações, incentivaram-se seguimentos da Sociedade a se mobilizarem. Deste modo, a partir de 1958, data de criação da Fundação Brasileira de Conservação à Natureza (FBCN), várias instituições foram surgindo.

Apesar da existência de redes e fóruns de organizações não governamentais, não se conhece com precisão o número de fundações privadas que desenvolvem ações junto ao meio ambiente. A recente revisão da Ecolista-Cadastro Nacional de Instituições Ambientais (MaterNatura/WWF, 1996) diagnosticou que encontra-se em atuação 985 instituições, entre organizações governamentais e não governamentais, destas, 56 são fundações privadas.

O Cadastro Nacional de Entidades Ambientais (CONAMA/Ministério do Meio Ambiente 1996) possui 221 organizações não governamentais inscritas até dezembro de 1996. Deste total, 23 são fundações privadas, sendo que 15 destas entidades, também encontram-se relacionadas na Ecolista. Deste modo, pode-se estimar que no Brasil o número de fundações privadas ligadas ao meio ambiente não seja superior a 100.

2 Áreas de atuação

A exemplo de outros seguimentos, também no meio ambiente, com o passar dos anos, as fundações foram formal ou informalmente ampliando a abrangência de suas atividades, aproximando-se mais do Estado e assumindo em várias situações, atribuições que originalmente pertenciam ao governo.

Pode-se destacar, dentre outras, as seguintes funções:

- *Monitoramento e fiscalização do cumprimento da legislação ambiental;
- *Incentivo ao aprimoramento da legislação;
- *Apoio e desenvolvimento de projetos científicos;
- *Co-gestão em áreas protegidas;
- *Formação e capacitação de novos profissionais;
- *Geração e transferência de tecnologias;
- *Capacitação, geração e repasse de recursos.

Deve-se ressaltar que as primeiras incursões foram direcionadas para os desafios de conservação de espécies e áreas vulneráveis. Entretanto, com a evolução dos trabalhos, verificou-se a necessidade de aprimorar as atividades em desenvolvimento, que transformaram as formas de abordagem em questões multidisciplinares. Desta maneira, surgiram ações que procuraram incentivar a participação direta das comunidades locais na execução dos programas em andamento. Como resultado desta nova estratégia de atuação, passaram, também, a procurar alternativas econômicas viáveis, compatíveis com a preservação do meio ambiente.

Com o surgimento de perspectivas de trabalho, associadas ao crescente envolvimento comunitário, novas experiências apareceram através de atividades educacionais, muitas vezes informais, criando oportunidades para também se resgatarem as tradições e culturas locais, objetivando assim o fortalecimento destas comunidades.

3. Captação de recursos e limitações operacionais

Por serem as fundações ligadas ao Meio Ambiente entidades relativamente novas, a estabilidade operacional é, sem dúvida, um dos maiores desafios a ser superado.

Geralmente, os recursos disponíveis para serem aplicados na manutenção dos programas são originados a partir de doações do setor produtivo, doadores anônimos, repasses de organizações ambientalistas internacionais, convênios específicos com órgãos governamentais e agências financiadoras de projetos.

A busca de auto-suficiência é a meta de qualquer instituição. Isto resulta na necessidade da obtenção de recursos não vinculados, que permitem aplicá-los de acordo com o planejamento e prioridades destas instituições. Assim sendo, algumas entidades passaram a desenvolver estratégias, visando o mercado consumidor e formador de opinião. Incentivou-se a criação e desenvolvimento de processos produtivos internos ou através de parcerias com o setor privado e também investidas em marketing ecológico, em razão do apelo da causa ambientalista junto à sociedade. Esta nova forma de atuação vem possibilitando repercussões positivas, permitindo simultaneamente, reforçar as entidades institucionais e, também, a conservação dos recursos naturais.

Entretanto, mesmo com atividades contínuas, não existe confiança na regularidade do aporte de recursos, fato que compromete a estabilização de quadros profissionais permanentes, bem como a saúde financeira das instituições, o que as torna vulneráveis.

Além disso, no caso do Brasil, ainda não dispomos de uma legislação adequada que incentive a atuação e o fortalecimento do terceiro setor na área ambiental. Nesta linha de raciocínio, pode-se destacar alguns exemplos de limitações:

a) Apesar da abrangência multidisciplinar que caracteriza, muitas vezes, o trabalho da conservação ambiental, existe a dificuldade de interpretação dos órgãos competentes no sentido de caracterizar a atuação destas instituições como filantrópicas, por questão meramente conceituais, ainda restritas a ações em saúde, educação e assistência social. Esta situação penaliza a natureza das fundações, que apesar de serem instituições sem fins lucrativos, são obrigadas a realizar o recolhimento de encargos sociais em alíquotas muito próximas às empresas privadas;

b) A atual Lei de Diretrizes Orçamentárias restringe as organizações não governamentais que formalizam convênios com a União, a receberem recursos para serem aplicados “apenas” em despesas de custeio (manutenção, auxílio pessoal temporário), estando vedado o repasse para despesas de investimentos (equipamentos, obras e instalações) fato que bem gerenciamento e fiscalizando contribuiria com ações mais eficazes na proteção ambiental;

c) A Lei do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Lei nº 9.249/95) reduziu os limites de dedutibilidade, estrangulando o incentivo das doações, alterando os valores da base de cálculo de 5% para 2% do lucro operacional das empresas.

4. Conclusões

Independente da área de atuação, as fundações desempenham importante papel junto à sociedade, constituindo-se em instrumentos facilitadores para estabilização e regularidade de ações.

Pode-se observar que se a escassez de recursos vem dificultando a estabilidade das entidades que atuam no meio ambiente, por outro já observa-se a tendência pela procura da capacitação, visando o aperfeiçoamento institucional.

Observa-se também, que as dificuldades a serem superadas são muito semelhantes e devem se constituir em incentivos para aproximar, bem como estimular o intercâmbio fundacional; conseqüentemente, ampliar nosso espaço, conseguindo representatividade e direito.

Bibliografia consultada

Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista – CNEA – CONAMA – Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Brasília: não publicado, 1996. 44p.

ECOLISTA – Cadastro Nacional de Intituições Ambientalistas. Coord. Paulo Aparecido Pizzi. 2 ed. Ver. ampl Curitiba: Mater Natura-Instituto de Estudos Ambientais/WWF, 1996. 348 p.

FONSECA, G et al. Abordagens interdisciplinares para a conservação da biodiversidade e dinâmica do uso da terra no novo mundo. Belo Horizonte/Gainesville: Conservation International, Universidade Federal de Minas Gerais, University of Flórida, 1995, p. 2-7.

LOPES, Ignez. Vidigal (org.) et al. Gestão Ambiental no Brasil: experiência e sucesso. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996. 408 p.

Práticas para o Sucesso de ONGS ambientalistas . Coord. Tereza Urban. Curitiba:Unibanco, 1997. 170 p.(Cooperação The Nature Conservancy / SPVS)

PATIRI, V. A atuação das Fundações privadas junto ao meio ambiente. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE FUNDAÇÕES PRIVADAS, 2., ENCONTRO ESTADUAL DE FUNDAÇÕES, 3., 1997. Porto Alegre. **Anais...**, Porto Alegre: PUCRS, 1997. p.58-59.